

**SAÚDE**

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10442/2021

Sumário: Designa como técnico especialista do Gabinete da Ministra da Saúde o licenciado José António de Oliveira Lopes.

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista do meu Gabinete o licenciado José António de Oliveira Lopes, até 31 de dezembro de 2021, prazo eventualmente prorrogável.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o designado desempenhará funções na sua área de especialização, no domínio do acompanhamento da gestão de projetos de investimento em estabelecimentos e serviços do SNS, garantindo a necessária articulação entre dono de obra e Ministério da Saúde.

3 — O estatuto remuneratório do designado é o de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 15 de outubro de 2021.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

13 de outubro de 2021. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Nota curricular

José António de Oliveira Lopes, licenciado em Engenharia Civil pela FEUP, com experiência profissional desde 1989, na área de gestão de projetos, nomeadamente:

- Suporte, acompanhamento e gestão de projetos junto de várias entidades públicas;
- Definição de planeamento estratégico;
- Controlo de custos e análise de performance financeira;
- Coordenação, fiscalização, direção e acompanhamento de obra;
- Projetos de licenciamento de obras de elevada complexidade e com visão multidisciplinar transversal;
- Licenciamento de operações de loteamento;
- Conceção de projetos acústicos e planos de acessibilidades em edifícios;
- Viabilização de projetos de arquitetura;
- Reporting* do status de projetos;
- Administração de grandes edifícios de serviços e habitação;
- Acompanhamento de projeto e definição de planos de trabalho, gestão de subcontratos e equipa multidisciplinar, no âmbito do dono de obra.

314647371